



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 105/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **ALICE DA LUZ DE SOUZA**, brasileira, divorciada portadora do RG nº 5.539.201-3/PR e CPF nº 882.994.309-68, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO - Nível C10**, Matrícula: 0496-1, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Janeiro de 2016 e revogando-se a Portaria nº 025/2016.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Levante do Livro  
Nº 2336  
De 20/02/16  
Resp. lera

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)